

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. MODALIDADE

Pregão Eletrônico

#### 1.1 SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) OU COMUM

Sistema de Registro de Preços

Contratação Comum

### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'a' da lei n. 14.133/2021).

Aquisição de materiais de expediente, suprimentos, incluindo pilhas e baterias, para atender as necessidades das Unidade administradas pelo CICENOP.

#### 2.2 NATUREZA DO OBJETO

Bem/Serviço Comum – A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 29 da Lei 14133/2021, e nesta licitação o objeto envolvido enquadra-se como bem ou serviço comum para fins de aplicação da modalidade.

Bem/Serviço Especial Justificativa:

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) OU SERVIÇOS / ESTIMATIVA PRÉVIA DO VOLUME DA SOLUÇÃO DEMANDADA (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

Item	Código	Qte	Un. de Med.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	59657	20	Un	Agenda diária, capa dura, espiral, formato 128mm x 190mm, com 384 páginas, capa e contracapa em papelão 750g/m <sup>2</sup> revestido com papel couchê 120g/m <sup>2</sup> , folhas impressas em papel offset branco 63g/m <sup>2</sup> . CATMAT 275073	R\$ 25,59	R\$ 511,80
2	59658	5	Caixa	Alfinete, com cabeça esférica colorida, caixa com 50 unidades. CATMAT 316632	R\$ 6,75	R\$ 33,75
3	59659	30	Un	Almofada para carimbo, nº03, com tinta na cor azul, material da caixa plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido. CATMAT 203283	R\$ 16,69	R\$ 500,70
4	59660	30	Un	Almofada para carimbo, nº03, com tinta na cor preta, material da caixa plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido. CATMAT 483448	R\$ 16,75	R\$ 502,50
5	59661	10	Un	Almofada para carimbo, nº03, com tinta na cor vermelha, material da caixa plástico, material da almofada esponja absorvente	R\$ 16,10	R\$ 161,00

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

				revestida de tecido. CATMAT 430046		
6	59662	2	Caixa	Apontador com depósito, composição: resina termoplástica e lamina de aço temperado. CATMAT 344642	R\$ 34,52	R\$ 69,04
7	59663	400	Un	Arquivo morto para documentos, revestimento interno em kraft, medidas aproximadas do arquivo montado: 355 × 250 × 135mm. Unidade. CATMAT 459423	R\$ 9,45	R\$ 3.780,00
8	59665	2	Rolo	Barbante em fibra 100% algodão, com 08 fios trançados, na cor cru, rolo com 1 Kg. CATMAT 206995	R\$ 25,99	R\$ 51,98
9	59666	10	Emb	Bateria não recarregável, alcalina, uso em equipamentos eletrônicos em geral, tensão nominal de 1,5V, modelo: LR1130/AG10, com capacidade nominal de 70 mAh, formato: moeda. Embalagem com 10 unidades. CATMAT 401345	R\$ 10,89	R\$ 108,90
10	59668	30	Emb	Bateria não recarregável, alcalina, uso em termômetro digital clínico, tensão nominal de 1,5V, modelo: LR41, com capacidade nominal de 38 mAh, formato button cell. Embalagem com 10 unidades. CATMAT 410379	R\$ 4,79	R\$ 143,70
11	59669	300	Pct	Bexiga (balão), nº07, lisa, cores variadas (as cores serão definidas no momento da aquisição), pacote com 50 unidades. CATMAT 602196	R\$ 13,34	R\$ 4.002,00
12	59671	150	Embal	Bloco lembrete autoadesivo e reposicionável, embalagem contendo 04 blocos, medidas: 38 mm×50 mm, com 100 folhas cada, em cores neon diferentes. CATMAT 263616	R\$ 3,85	R\$ 577,50
13	59673	200	Un	Bloco lembrete autoadesivo e reposicionável, embalagem contendo 01 bloco, medidas: 76mm × 102mm, com 100 folhas cada, colorido. CATMAT 303120	R\$ 3,44	R\$ 688,00
14	59675	50	Un	Borracha branca, com capa plástica, livre de PVC, atóxica, medidas aproximadas de 4,2 × 2,1 × 1,1cm. CATMAT 200710	R\$ 1,00	R\$ 50,00
15	59677	1	Caixa	Caderno brochura, capa dura, 96 folhas pautadas, capa e contracapa com gramatura de 697g/m², medidas mínimas de 275 × 200mm. Caixa com 60 unidades. CATMAT 200625	R\$ 376,02	R\$ 376,02

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

16	59678	50	Un	Caixa plástica multiuso, com 48cm de comprimento, 29cm de largura e 14cm de altura, capacidade aproximada de 14,50 litros, não perfurada, acompanha tampa. CATMAT 440425	R\$ 26,89	R\$ 1.344,50
17	59680	20	Un.	Calculadora eletrônica de mesa, com 12 dígitos, 4 operações básicas, funções inversão de sinais, porcentagem, memória, correção dígito a dígito, correção total, duplo zero e desligamento automático, funcionamento a pilha AA, visor LCD com inclinação e 12 dígitos, dimensões aproximadas 14,5cm x 12cm x 4cm. CATMAT 462280	R\$ 19,36	R\$ 387,20
18	59681	20	Caixa	Caneta esferográfica, escrita grossa, tinta azul, corpo em material plástico transparente sextavado, tampa ventilada, comprimento aproximado de 140 mm, podendo variar em até 10%, caixa com 50 unidades. CATMAT 428528	R\$ 34,46	R\$ 689,20
19	59682	15	Caixa	Caneta esferográfica, escrita grossa, tinta preta, corpo em material plástico transparente sextavado, tampa ventilada, comprimento aproximado de 140 mm, podendo variar em até 10%, caixa com 50 unidades. CATMAT 428529	R\$ 31,79	R\$ 476,85
20	59683	5	Caixa	Caneta esferográfica, escrita grossa, tinta vermelha, corpo em material plástico transparente sextavado, tampa ventilada, comprimento aproximado de 140 mm, podendo variar em até 10%, caixa com 50 unidades. CATMAT 428530	R\$ 27,00	R\$ 135,00
21	59685	20	Caixa	Caneta marca-texto, multiuso, cores variadas, ponta chanfrada de feltro com duas medidas de traço, tinta super fluorescente à base d'água, caixa com 12 unidades. CATMAT 285974	R\$ 12,00	R\$ 240,00
22	59686	10	Pct	Capa para encadernação, em polipropileno, cor preta, tipo A4, formato 210 x 297mm, espessura: 0,30 mm. Pacote com 50 unidades. CATMAT 381090	R\$ 18,55	R\$ 185,50
23	59688	10	Pct	Capa para encadernação, em PVC (cloreto de polivinila), cor incolor, tipo A4, formato 210 x 297mm, espessura: 0,30 mm. Pacote com 50 unidades. CATMAT 278728	R\$ 17,11	R\$ 171,10

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, 63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

24	59689	100	Un	Cartolina confeccionada em celulose vegetal, com gramatura de 150 g/m <sup>2</sup> , comprimento de 660 mm e largura de 500 mm, cores variadas (as cores serão definidas no momento da aquisição). CATMAT 327605	R\$ 1,72	R\$ 172,00
25	59690	20	Caixa	Clips galvanizado para papel nº2/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, formato paralelo, cor prata, caixa com 500g. CATMAT 354394	R\$ 15,76	R\$ 315,20
26	59691	20	Caixa	Clips galvanizado para papel nº4/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, formato paralelo, cor prata, caixa com 500 g. CATMAT 229154	R\$ 15,77	R\$ 315,40
27	59692	15	Caixa	Clips galvanizado para papel nº8/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, formato paralelo, cor prata, caixa com 500 g. CATMAT 226734	R\$ 15,97	R\$ 239,55
28	59694	5	Un	Cola adesiva instantânea multiuso, à base de ciano acrilato, viscosidade média, tubo com 100g. CATMAT 281629	R\$ 15,32	R\$ 76,60
29	59696	30	Un	Cola bastão, tubo contendo 20g, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, composição máximo de 65% de água e mínimo de 14% de vinilpirrolidinona, tampa hermética. CATMAT 346049	R\$ 3,79	R\$ 113,70
30	59698	2	Pct	Cola composta à base de silicone, indicada para uso em pistola de cola quente, apresentada em formato de bastão, com diâmetro de 11mm e comprimento de 30cm. Pacote com 1Kg. CATMAT 284808	R\$ 31,61	R\$ 63,22
31	59700	5	Caixa	Cola glitter, tubo contendo 23g, lavável, não tóxica, brilho intenso, embalagem com bico aplicador, cores variadas, aplicação papel, papel cartão, EVA e cartolina, composição resina de P.V. Caixa 6 unidades CATMAT 294408	R\$ 34,14	R\$ 170,70
32	59791	5	Un	Cola para E.V.A e isopor, tubo contendo 90g. CATMAT 335529	R\$ 7,22	R\$ 36,10
33	59701	50	Un	Corretivo em fita, material polietileno, comprimento 6m, largura 5mm, não tóxico e certificado pelo INMETRO. CATMAT 624178	R\$ 4,46	R\$ 223,00
34	59702	20	Pct	Divisória para fichário, em PVC, colorida, com no mínimo 4 furos, tamanho A4.	R\$ 4,96	R\$ 99,20

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, 63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

				Pacote com 10 unidades CATMAT 353144		
35	59703	5	Pct	Elástico, material látex, cor amarela, tamanho nº18, aplicação em escritório, pacote com 1Kg. CATMAT 471416	R\$ 22,40	R\$ 112,00
36	59704	5	Caixa	Envelope saco kraft ouro, tamanho 240 × 340mm, gramatura 80g/m <sup>2</sup> . Caixa com 100 unidades. CATMAT 459336	R\$ 88,96	R\$ 444,80
37	59705	12	Caixa	Envelope, material offset, modelo officio, tamanho 114 × 229mm, cor branca, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> . Caixa com 100 unidades. CATMAT 459301	R\$ 25,35	R\$ 304,20
38	59706	20	Un	Estilete largo, com trava, lâmina retrátil, corpo em material plástico, comprimento mínimo de 150mm, lâmina larga de 18mm, aplicação em escritório. CATMAT 485372	R\$ 4,92	R\$ 98,40
39	59707	3	Un	Etiqueta em formulário contínuo, para impressora matricial, papel com adesivo acrílico permanente, medidas de 70x23,4x2cm. Caixa com 12.000 etiquetas. CATMAT 309002	R\$ 170,74	R\$ 512,22
40	59708	30	Un	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado. CATMAT 278812	R\$ 2,18	R\$ 65,40
41	59709	20	Un	Fichário de mesa para escritório, material acrílico, material da base aço, cor fumê, capacidade 600 cartões, dimensão da ficha 5 × 8”, com divisórias “A-Z”, comprimento 270mm, largura 212mm, altura 145mm. CATMAT 386103	R\$ 79,16	R\$ 1.583,20
42	59710	60	Un	Fita adesiva, material crepe, largura 25mm, comprimento 50m, cor branca. Unidade. CATMAT 278969	R\$ 7,78	R\$ 466,80
43	59713	20	Un	Fita adesiva, dupla face, largura 12mm, comprimento 30m, cor branca. Unidade. CATMAT 278986	R\$ 7,80	R\$ 156,00
44	59715	60	Un	Fita adesiva durex, transparente, material polipropileno, largura 12mm, comprimento 30 m. Unidade CATMAT 626116	R\$ 1,99	R\$ 119,40
45	59716	10	Un	Fitilho para presente, em rolo, dimensões 5mm x 50m, material em polipropileno e polietileno, cores variadas (as cores serão definidas no momento da aquisição). CATMAT 412098	R\$ 4,73	R\$ 47,30

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, 63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

46	59718	60	Un	Folha de EVA atoalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, cores variadas (as cores serão definidas no momento da aquisição). CATMAT 608669	R\$ 2,55	R\$ 153,00
47	59723	100	Un	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor variadas (as cores serão definidas no momento da aquisição). CATMAT 434953	R\$ 5,22	R\$ 522,00
48	59725	60	Un	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor azul royal. CATMAT 459336	R\$ 5,37	R\$ 322,20
49	59726	60	Un	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor branca. CATMAT 459301	R\$ 5,22	R\$ 313,20
50	59728	50	Un	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor dourada. CATMAT 485372	R\$ 5,22	R\$ 261,00
51	59731	50	Un	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor marrom. CATMAT 309002	R\$ 5,22	R\$ 261,00
52	59734	60	Un	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor pink. CATMAT 278812	R\$ 5,48	R\$ 328,80
53	59736	50	Un	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor prata. CATMAT 386103	R\$ 5,22	R\$ 261,00
54	59737	60	Un	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor preta. CATMAT 278969	R\$ 5,48	R\$ 328,80
55	59738	50	Un	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor rosa claro. CATMAT 278986	R\$ 5,39	R\$ 269,50
56	59739	50	Un	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor roxo. CATMAT 626116	R\$ 5,45	R\$ 272,50

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, 63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

57	59740	50	Un	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor verde bandeira. CATMAT 412098	R\$ 4,99	R\$ 249,50
58	59741	50	Un	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor verde musgo. CATMAT 608669	R\$ 4,98	R\$ 249,00
59	59742	50	Un	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor vermelha. CATMAT 434953	R\$ 5,39	R\$ 269,50
60	59743	50	Un	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor lilás. CATMAT 434953	R\$ 5,27	R\$ 263,50
61	59744	60	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor amarela. CATMAT 434953	R\$ 2,07	R\$ 124,20
62	59745	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor azul claro. CATMAT 434953	R\$ 1,93	R\$ 96,50
63	59746	60	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor azul royal. CATMAT 434953	R\$ 2,07	R\$ 124,20
64	59747	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor azul turquesa. CATMAT 434953	R\$ 1,45	R\$ 72,50
65	59748	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor bege. CATMAT 434953	R\$ 2,03	R\$ 101,50
66	59749	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor branca. CATMAT 434953	R\$ 2,07	R\$ 103,50
67	59750	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor cinza. CATMAT 434953	R\$ 2,07	R\$ 103,50
68	59751	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões	R\$ 2,07	R\$ 103,50

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, 63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

				aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor laranja. CATMAT 434953		
69	59752	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor lilás. CATMAT 434953	R\$ 2,07	R\$ 103,50
70	59753	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor marrom. CATMAT 434953	R\$ 2,05	R\$ 102,50
71	59754	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor pink. CATMAT 434953	R\$ 2,05	R\$ 102,50
72	59755	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor preto. CATMAT 434953	R\$ 1,91	R\$ 95,50
73	59756	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor rosa claro. CATMAT 473345	R\$ 2,05	R\$ 102,50
74	59757	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor roxo. CATMAT 473345	R\$ 1,88	R\$ 94,00
75	59758	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor salmão. CATMAT 473345	R\$ 2,05	R\$ 102,50
76	59759	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor verde bandeira. CATMAT 473345	R\$ 2,05	R\$ 102,50
77	59760	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor verde claro. CATMAT 473345	R\$ 2,07	R\$ 103,50
78	59761	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, podendo variar em até 15% no tamanho, cor verde musgo. CATMAT 473345	R\$ 2,05	R\$ 102,50
79	59762	50	Un	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm,	R\$ 1,93	R\$ 96,50

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, 63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

				podendo variar em até 15% no tamanho, cor vermelha. CATMAT 473345		
80	59763	30	Un	Maleta confeccionada em plástico resistente, com divisórias internas, indicada para transporte de material médico, com dimensões externas aproximadas de 40 x 40 x 20cm. CATMAT 459268	R\$ 86,18	R\$ 2.585,40
81	59764	3	Un	Grampeador de mesa 23/13 (9/14), tamanho grande, estrutura metálica, base para fechamento do grampo, capacidade mínima para 01 pente de 100 grampos 23/13, com capacidade para grampear até 100 folhas. CATMAT 359942	R\$ 72,23	R\$ 216,69
82	59765	30	Un	Grampeador de mesa 26/6, em metal, capacidade para 25 folhas, com base de borracha. CATMAT 405907	R\$ 16,21	R\$ 486,30
83	59766	5	Caixa	Grampo para grampeador tamanho 23/13, em metal galvanizado, caixa com 5.000 unidades. CATMAT 332121	R\$ 27,35	R\$ 136,75
84	59767	50	Caixa	Grampo para grampeador tamanho 26/6, em metal galvanizado, caixa com 5.000 unidades. CATMAT 203144	R\$ 6,49	R\$ 324,50
85	59768	12	Caixa	Grampo trilho encadernador, em aço niquelado, comprimento 80 mm, tipo lingueta, caixa com 50 unidades. CATMAT 200502	R\$ 10,95	R\$ 131,40
86	59769	200	Un	Lápis preto, em madeira, diâmetro da carga 2mm, dureza da carga 2B, material da carga grafite. CATMAT 272346	R\$ 0,66	R\$ 132,00
87	59770	50	Un	Livro ata confeccionado em papel sulfite, com 100 folhas, gramatura de 63g/m <sup>2</sup> , medindo 297mm de comprimento por 210mm de largura. CATMAT 200693	R\$ 11,67	R\$ 583,50
88	59771	10	Un	Livro protocolo de correspondências, com 100 folhas, medindo 210mm de comprimento e 150mm de largura, com folhas numeradas sequencialmente, confeccionadas em papel reciclado com gramatura de 56 g/m <sup>2</sup> , e capa em papel reciclado. CATMAT 389781	R\$ 20,87	R\$ 208,70
89	59772	100	Metro	Metro de tecido TNT, produto constituído com polímero 100% em polipropileno, gramatura: 40g/m <sup>2</sup> . Cores variadas (as cores serão definidas no momento da	R\$ 2,32	R\$ 232,00

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

				aquisição). CATMAT 469173		
90	59773	30	Un	Molha dedos com base e tampa confeccionadas em plástico, contendo carga em creme atóxico, com validade de 1 ano, que não contém glicerina e não mancha. Composição à base de ácidos graxos, glicóis e essências. CATMAT 386807	R\$ 3,28	R\$ 98,40
91	59774	30	Un	Caixa para correspondência em acrílico, na cor fumê, modelo triplo, com 370mm de comprimento, 260mm de largura e 50mm de altura. CATMAT 336564	R\$ 42,75	R\$ 1.282,50
92	59775	100	Un	Painel expositor, material acrílico na cor cristal, altura 30cm, largura 22cm, face única, fixação por fita dupla face já inclusa. CATMAT 263397	R\$ 23,51	R\$ 2.351,00
93	59776	20	Pct	Palito confeccionado em madeira, com formato roliço, medindo 23cm de comprimento, indicado para uso como espetinho de carne para churrasco. Pacote com 100 unidades. CATMAT 244540	R\$ 5,62	R\$ 112,40
94	59777	20	Pct	Palito confeccionado em madeira, com formato chato, medindo 10cm de comprimento, indicado para uso em picolé. Pacotes com 50 unidades. CATMAT 293875	R\$ 5,63	R\$ 112,60
95	59778	10	Pct	Papel sulfite confeccionado em celulose vegetal, na cor amarela, com gramatura de 7 g/m <sup>2</sup> , medindo 297mm de comprimento e 210mm de largura. CATMAT 203594	R\$ 6,57	R\$ 65,70
96	59779	10	Pct	Papel sulfite confeccionado em celulose vegetal, na cor azul, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , medindo 297mm de comprimento e 210mm de largura. Pacote com 100 unidades. CATMAT 203588	R\$ 6,17	R\$ 61,70
97	59780	10	Pct	Papel sulfite confeccionado em celulose vegetal, na cor rosa, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , medindo 297mm de comprimento e 210mm de largura. Pacote com 100 unidades. CATMAT 203600	R\$ 6,17	R\$ 61,70
98	59781	10	Pct	Papel sulfite confeccionado em celulose vegetal, na cor verde, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , medindo 297mm de comprimento e 210mm de largura. Pacote com 100 unidades. CATMAT 437757	R\$ 6,63	R\$ 66,30

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

99	59782	200	Caixa	Papel A4, resma com 500 folhas, papel alcalino, cor branca, medidas aproximadas de 210 × 297mm, aplicação em impressoras laser e jato de tinta, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , atendendo às normas ISO 9001 e ISO 14001, caixa com 10 resmas. CATMAT 203592	R\$ 251,39	R\$ 50.278,00
100	59783	50	Caixa	Papel A5, resma com 500 folhas, papel alcalino, cor branca, medidas de 210 × 148mm, aplicação em impressoras laser e jato de tinta, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , atendendo às normas ISO 9001 e ISO 14001, caixa com 10 resmas. CATMAT 254199	R\$ 116,13	R\$ 5.806,50
101	59784	10	Pct	Papel carbono filme na cor preta, formato A4, com medidas de 210 x 297mm, pacote com 100 folhas. CATMAT 326826	R\$ 38,05	R\$ 380,50
102	59785	2	Un	Papel contact transparente em bobina de 25m com 45cm de largura. CATMAT 300701	R\$ 46,38	R\$ 92,76
103	59786	10	Un	Papel para embrulho, tipo kraft, apresentação em bobina, largura de 60cm, comprimento de 150m, cor natural, gramatura de 80 a 100g/m <sup>2</sup> aproximada. CATMAT 262864.	R\$ 133,92	R\$ 1.339,20
104	59787	10	Caixa	Pasta arquivo confeccionada em papelão prensado, tipo AZ, com 280mm de largura, 350mm de altura e lombada de 85mm, equipada com visor e prendedor interno com ferragem removível, caixa com 20 unidades. CATMAT 338022	R\$ 14,81	R\$ 148,10
105	59788	300	Un	Pasta grampo trilho, material polipropileno, largura 240mm, altura 330mm, cor cristal. CATMAT 464317	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
106	59789	50	Un	Pasta catálogo ofício, cor preta, com 50 sacos plásticos, com 4 colchetes metálicos. CATMAT 328957	R\$ 29,47	R\$ 1.473,50
107	59790	200	Un	Pasta aba e elástico, material plástico corrugado flexível, cor cristal, dimensões de 240mm de largura e 350mm de altura. CATMAT 437764	R\$ 9,27	R\$ 1.854,00
108	59735	200	Un	Pasta plástica em L, tamanho ofício, cor incolor, dimensões aproximadas 230mm de largura e 335mm de altura. CATMAT 283063	R\$ 0,73	R\$ 146,00

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

109	59733	30	Un	Pasta sanfonada, em material plástico, tamanho ofício, medidas de 380x250x20mm, com 12 divisórias, cor fumê. CATMAT 317190	R\$ 16,47	R\$ 494,10
110	59732	10	Caixa	Pastas suspensas, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350g, dimensões 235 x 360mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado, caixa com 50 unidades. CATMAT 335472	R\$ 148,13	R\$ 1.481,30
111	59730	20	Un	Pen drive, capacidade de 8GB, velocidade de leitura de até 10MB/s e gravação de até 5MB/s, com tampa de design giratório compacto, garantia mínima de 5 anos do fabricante. Catmat:460553	R\$ 25,04	R\$ 500,80
112	59729	10	Un	Perfurador de papel, em metal, 2 furos, cor preta, de mesa, capacidade de perfuração para no mínimo de 100 folhas, funcionamento manual, furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, régua de alinhamento. CATMAT 413723	R\$ 254,39	R\$ 2.543,90
113	59727	20	Un	Perfurador de papel, em metal, 2 furos, cor preta, de mesa, capacidade de perfuração para no mínimo de 40 folhas, funcionamento manual, furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, régua de alinhamento. CATMAT 410264	R\$ 74,78	R\$ 1.495,60
114	59724	200	Emb	Pilha alcalina AAA, 1,5V, embalagem com 4 unidades. CATMAT 231785	R\$ 4,69	R\$ 938,00
115	59722	150	Emb	Pilha alcalina AA, 1,5V, pacote embalagem com 4 unidades. CATMAT 231786	R\$ 5,94	R\$ 891,00
116	59721	30	Un	Pincel atômico, em material plástico, recarregável, com tinta à base de álcool, cor azul. CATMAT 202036	R\$ 3,32	R\$ 99,60
117	59720	30	Un	Pincel atômico, em material plástico, recarregável, com tinta à base de álcool, cor preto. CATMAT 202037	R\$ 3,28	R\$ 98,40
118	59719	30	Un	Pincel atômico, em material plástico, recarregável, com tinta à base de álcool,	R\$ 3,35	R\$ 100,50

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

				cor vermelho. CATMAT 202039		
119	59717	30	Un	Pincel atômico, em material plástico, recarregável, com tinta à base de álcool, cores verde. CATMAT 233757	R\$ 1,69	R\$ 50,70
120	59714	2	Un	Pistola para cola quente, com alimentação bivolt, potência mínima de 15W, compatível com bastões de cola com diâmetro de 11mm. CATMAT 224860	R\$ 20,11	R\$ 40,22
121	59712	20	Un	Porta caneta aramado, em metal, dimensões aproximadas de 90mm de largura, 90mm de comprimento e 10mm de altura. CATMAT 2648431	R\$ 8,75	R\$ 175,00
122	59711	30	Un	Porta clips magnético, em poliestireno, com imã cilíndrico na parte superior, cores diversas, dimensões aproximadas de 7,5 × 5cm. CATMAT 329987	R\$ 5,29	R\$ 158,70
123	59699	50	Un	Pote de vidro para laboratório, formato cilíndrico, diâmetro de 10cm, capacidade de 1.000mL, com tampa rosqueável em plástico. CATMAT 436861	R\$ 21,12	R\$ 1.056,00
124	59697	30	Un	Prancheta officio, medidas aproximadas de 23×33×3mm, podendo variar em até 10%, em poliestireno, nas cores fumê ou cristal, com prendedor metálico grande. CATMAT 278851	R\$ 13,68	R\$ 410,40
125	59695	10	Caixa	Prendedor de papel 32mm, em metal, formato borboleta, cor preta. Caixa com 12 unidades. CATMAT 267600	R\$ 12,82	R\$ 128,20
126	59693	10	Caixa	Prendedor de papel 41mm, em metal, formato borboleta, cor preta. Caixa com 12 unidades. CATMAT 267598	R\$ 10,12	R\$ 101,20
127	59687	20	Un	Quadro para aviso, não magnético, superfície em fórmica branca, com moldura e suporte para apagador em alumínio, medidas de 90×120cm. CATMAT 349452	R\$ 137,25	R\$ 2.745,00
128	59684	40	Un	Régua metálica 30cm, com graduação em centímetro e milímetro. CATMAT 345747	R\$ 9,17	R\$ 366,80
129	59679	4	Caixa	Saco plástico, grosso, dimensões aproximadas de 278×422mm, caixa com 50 unidades. CATMAT 375632	R\$ 12,97	R\$ 51,88
130	59676	10	Un	Suporte para fita adesiva, para fita pequena e grande, com lâmina de corte em aço inoxidável, encaixe lateral da fita, medidas 13,5x8,5x22cm. CATMAT 241953	R\$ 18,73	R\$ 187,30

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

131	59674	30	Un	Tesoura, material aço inoxidável, material do cabo polipropileno, comprimento 20 cm, cabo anatômico. CATMAT 406801	R\$ 6,09	R\$ 182,70
132	59672	40	Un	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada de carimbo, volume aproximado 40 mL. CATMAT 284286	R\$ 4,18	R\$ 167,20
133	59670	40	Un	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada de carimbo, volume aproximado 40 mL. CATMAT 283589	R\$ 4,20	R\$ 168,00
134	59667	15	Un	Tinta para carimbo, cor vermelha, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada de carimbo, volume aproximado 40 mL. CATMAT 288985	R\$ 4,42	R\$ 66,30
135	59664	50	Un	Unidade de estrado/paleta de plástico, em polietileno de alta densidade ou polipropileno, tipo modular, dimensões aproximadas de 50×50×5cm, capacidade estática mínima de 1.000Kg, superfície vazada, cor preta. CATMAT 328486	R\$ 31,46	R\$ 1.573,00
Valor Total:					R\$ 115.416,43	

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'b' DA LEI N. 14.133/2021).

A fundamentação e descrição da necessidade da contratação está pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

Considerando a complexidade do objeto foi realizado o Estudo Técnico Preliminar – ETP no qual foi apresentado que o **Pregão** na forma **Eletrônica**, neste caso, é a melhor forma de contratação do referido objeto.

#### 6. ESTIMATIVA DE VALORES (Alínea i, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O valor estimado para esta contratação, é inicialmente de **R\$ 115.416,43** (Cento e quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), conforme composição do Memorial de Cálculos / Estimativa de Despesas – Cesta de Valores. Os valores são meramente estimados, portanto, o pagamento dependerá do ateste das entregas efetivamente realizadas ou dos serviços prestados, oportunidade em que os valores corresponderão ao resultado efetivo produzido pela empresa.

#### 7. DO LOCAL E DA ENTREGA (Inciso II do §1º do art. 40 da Lei 14.133/2021)

Local da entrega dos itens: Sede Administrativa do CICENOP, localizado na Rua Tiradentes,

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

84, CEP 87200-103 e posteriormente na nova sede do AME localizado na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, nº70, ao lado da UPA, na Cidade de Cianorte/PR, CEP 87.210.046.

## 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS (Alínea j, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
02.001.10.301.0001.2.001	33.90.30.00.00 - Material de Consumo	1001	3

## 9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

Prazo de execução e vigência será de 01 (um) ano. Podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021. Quanto ao reequilíbrio à administração terá o prazo de 01 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art.124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratado será supervisionado pelo fiscal do contrato que atestará, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais e de caráter técnico.

O CICENOP reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, somente após a comissão de recebimento de bens aferir a quantidade, qualidade, atendimento ao descritivo dos itens entregues.

### Termo de Recebimento:

- Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pela Secretaria-Executiva para o caso de entrega de bens permanentes, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Executivo.

Os **pagamentos** serão efetuados em até **10 (dez) dias úteis** após a entrega da Nota Fiscal, no departamento de contabilidade, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

- Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;
- Prova de regularidade relativo de FGTS;
- Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

## **11.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea h, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

## **12.GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Gestor de Contrato

Silvia Rampazzo Litwinzuk

CPF: 027.477.929-35

RG: 7.373.408-8

Função: Diretor de Promoção a Saúde e Assistência Social

Fiscal de Contrato

Danielli Gonçalves Dias

CPF: 067.708.339-48

RG: 10.684.035-0

Função: Assessor Executivo

## **13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)**

### **13.1. Da Exigência para Habilitação Técnica**

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, sendo:

#### **Habilitação Jurídica:**

a) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, acompanhados de todas as alterações que foram feitas no respectivo documento. Caso haja “Consolidação”, poderá ser apresentada a Consolidação e as alterações posteriores, não necessitando apresentar as alterações anteriores à Consolidação. Para microempreendedores individuais (MEI) apresentar o **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual** com validade de até 180 dias contados da data de emissão.

#### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

a) **Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ), emitida até 180 dias antes da data de seu recebimento.

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

b) Prova de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

c) Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual.

**d) Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais**, caso exista filial no Município de Cianorte a prova de regularidade desta também deverá ser apresentada.

**e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**f) Prova de regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, em vigor.

**g) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD, ou Cadastro de Inscrição Estadual**, referente à inscrição da empresa junto a Receita Estadual. (documento dispensado para MEI).

## **Qualificação Econômico-Financeira:**

**a) Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial**, expedida pelo Cartório Distribuidor, da **matriz** da pessoa jurídica. As licitantes em recuperação judicial deverão encaminhar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório. (acórdão 1201/2020-TCU).

## **13.2. Da participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:**

Não:

**Sim.** Especificação: A contratação será destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em consonância com o Art. 4º da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado para o item/lote não ultrapassa o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), o que não torna a exclusividade uma obrigação legal da Administração, salvo as exceções previstas em lei.

## **13.3. Critérios de Sustentabilidade:**

**Não há:** Em cumprimento ao Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, analisou-se a viabilidade de inserção de critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição dos itens elencados. Todavia, optou-se pela não inclusão de requisitos de certificação ambiental adicional ou logística reversa obrigatória. Essa decisão fundamenta-se na necessidade de garantir a ampla competitividade, visto que a imposição de critérios restritivos poderia onerar excessivamente o certame e excluir fornecedores que, embora atendam às normas da ANVISA e do INMETRO, não possuem selos verdes facultativos. Ressalta-se que a conformidade com as normas sanitárias e de biodegradabilidade previstas em lei já assegura o patamar mínimo de proteção ambiental exigido para o objeto.

**Possui.** Descrição:

## **13.4. Indicação ou não de marca ou modelo:**

**Não há:**

**Possui.** Descrição:

## **13.5. Vedação ou não de marca/produto:**

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

**Não há:**

**Possui.** Descrição:

### 13.6. Previsão de subcontratação:

**Não há:**

**Possui.** Descrição:

### 13.7. Garantia do produto ou serviço:

**Não há:** Não será exigido garantia contratual devido ao fato de a conferência ser facilmente verificada, e em caso de divergência já será exigida a substituição do produto entregue dispensando a necessidade de garantia.

**Possui.** Descrição:

### 13.8. Validade do produto:

**Não há:**

**Possui.** Descrição: Os itens deverão entregues com prazo de validade conforme indicado no descritivo de cada item e, para o item que não houver, caso aplicável, o mesmo deverá ser de no mínimo 75 % do seu prazo total de validade ainda vigente na data da entrega, mas NUNCA será admitindo entrega com prazo inferior a 12 meses, quando aplicável.

### 13.9. Da apresentação da amostra:

**Não há:**

**Possui.** Descrição:

**13.10. Do aceite dos produtos:** A verificação da conformidade dos produtos será realizada no momento do recebimento, por meio da conferência das especificações técnicas, marcas, prazos de validade, certificações exigidas (quando aplicável, como INMETRO por exemplo) e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Caso os produtos entregues não atendam às especificações exigidas, estes poderão ser recusados, devendo o fornecedor proceder à substituição no prazo estipulado, sem ônus para a Administração.

**13.10.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**13.11.** Os produtos deverão atender as normas vigentes entregues devidamente embalados em embalagem do fabricante, com todas as informações dos produtos.

**13.12.** A vencedora comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade.

**13.13.** O fornecedor ficará responsável pela troca dos produtos entregues danificados, embalagens que não seja do fabricante, embalagens violadas.

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

**13.14.** O Fiscal do contrato não aceitará ou receberá qualquer produto com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções legais.

## **14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).**

**14.1.** A empresa contratada deverá entregar os produtos no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, após o envio da Nota de Empenho pelo setor de Subdivisão de Compras do CICENOP, no local indicado conforme descrito no item 07 do presente Termo. No momento da solicitação será informado em qual dos locais indicados deverá ser realizada a entrega, haja visto a eminência da mudança para o novo endereço.

**14.2.** Caso não seja possível a entrega na data estipulada no item anterior, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias consecutivos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, com a devida comprovação plausível, que será verificada pelo fiscal do contrato, ressalva as situações de caso fortuito e força maior.

**14.3.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante, através do fiscal e gestor do contrato.

**14.4.** O Consórcio se reserva o direito de prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da mercadoria para proceder a conferência da mesma e posterior reclamação sobre qualquer tipo de irregularidade. A empresa fornecedora dos itens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

**14.5.** Efetuar, sem ônus para a Contratante, a troca dos itens recusados, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação/notificação que lhe for enviada pelo fiscal do contrato, podendo este prazo ser reduzido de acordo com a necessidade do Consórcio.

**14.6.** Não haverá a cobrança de prestação de garantia. Em casos de cometimento de infrações pela contratada, a mesma será julgada de acordo com a Lei 14.133/21, Artigos 155 ao 163

## **15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**

**15.1.** A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

**15.2.** O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Termo, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

**15.3.** O fiscal informará ao Gestor de Contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**15.4.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**15.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**15.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

**15.7.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**15.8.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**15.9.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Além do disposto acima, o(s) fiscal(is) e Gestor dos Termos poderão determinar outras formas de fiscalização e serão nomeados quando da realização deste documento.

## **16. DO RECEBIMENTO**

**16.1** - O objeto da presente licitação será recebido:

I - Provisoriamente, no recebimento da Nota Fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo. Se o dia primeiro for feriado ou recesso, deverá ser considerado o primeiro dia útil após a referida data.. Prazo para o recebimento: 10 (dez) dias;

II – Definitivamente: 20 (vinte) dias, após o recebimento provisório e da verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

**16.1.** O recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização poderá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do Termo de Credenciamento.

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

**16.2.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do Termo, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do Termo para recebimento definitivo.

**16.3.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

## 17. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações descritas ao longo deste Termo de Referência e no Edital, a contratada deverá:

- O fornecimento de pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução deste contrato.
- Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Consórcio ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o CICENOP de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.
- Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho previstas na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- A inadimplência do **Contratado** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- O fornecedor deverá, obrigatoriamente, emitir nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 e alterações posteriores.
- Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada na própria nota (ou em relatório avulso anexo); as informações obrigatórias a entrega do item/lote identificando expressamente, quando for possível:
  - *Descrição completa do item/lote, conforme descrito em contrato.*
  - *Nome do Local, endereço e data de entrega.*
  - *Número do Pregão, respectivo contrato (se houver) e número da nota de empenho.*

Além das obrigações descritas ao longo deste Termo de Referência e no Edital, a contratante deverá:

- Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita entrega de bens contratados;
- Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se, de forma isolada ou conjunta com o Gestor do Contrato, a respeito da suspensão da entrega de bens.
- Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições;

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

- Proceder as avaliações dos materiais entregues pela contratada;
- Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens.
- Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- Verificar a correta aplicação dos materiais, quando aplicável;
- Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade dos bens a serem adquiridos.

## 18. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O **pagamento** será efetuado em até **10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal**, no departamento de contabilidade, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;
- Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Certidão Negativa desta também deverá ser apresentada;
- Prova de regularidade relativo de FGTS;
- Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).
- A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.
- Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100)/365$ ; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.
- A Contratada deverá manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).
- Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas e previstas na Lei nº 14.133/2021, ou ainda terá direito a reajuste contratual a partir de 12 meses contados da data do orçamento estimativo, desde que, em caso de atraso do cronograma de execução do objeto, este não seja atribuído a CONTRATADA, devendo a mesma solicitar ao Município, aplicando-se a data do pedido.
- Caso ocorra o estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão a partir de 12 meses, contados a partir da data do orçamento estimativo, reajustar o valor contratual de acordo com o índice

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, 63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

IPCA - (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou na falta deste, por outro índice de preços oficial que reflita a variação dos preços no período do reajuste. O índice será, necessariamente, aplicado somente sobre o saldo contratual existente na data do pedido, considerando a variação entre o mês em que foi estabelecido o orçamento estimativo e o mês de aniversário da mesma.

O orçamento estimado do presente processo está agrupado no documento de Pedido de Início de Processo Licitatório cuja data de elaboração servirá de base para os possíveis reajustes descritos na cláusula anterior.

## **19.CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018**

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

- A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- A Contratada fica obrigada a comunicar ao CICENOP, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.
- A CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;
- Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Termo de Credenciamento e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

## **20.DA INTEGRIDADE E DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO DA FRAUDE E CORRUPÇÃO**

Caso a licitante, em qualquer das fases da licitação e/ou durante a vigência e execução de contrato firmado com este ente público, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 11.129/2022 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal 12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo.

## **21. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**21.1.** O prestador de serviços é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na rescisão do Contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**22.2.** A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Termo de Referência e no Edital. O presente Termo de Referência será anexado ao Edital e dele fará parte integrante, para todos os efeitos.

**22.3.** Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

**22.4.** As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse do CICENOP, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.5.** Sujeitar-se nos casos omissos às normas da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações e demais atos normativos pertinentes.

**22.6.** O contratante poderá, sem a prévia manifestação da contratada, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**22.7.** O descumprimento das obrigações contratuais e a não manutenção das condições e requisitos exigidos para contratação pela contratada poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na lei ou no edital e anexos, podendo haver retenção de pagamento se a contratada incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não tiver prestado de modo adequado.

Cianorte, 26 de março de 2026.

# CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

---

**Guilherme Sato Lopes**  
Assessor Executivo